



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.265, de 26 de fevereiro de 2025 que "Autoriza contratação por tempo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de (01) Professor(a) de Língua Portuguesa, (01) Professor(a) de Ciências, (01) Professor(a) de Geografia, (01) Professor(a) de História e (01) Psicopedagogo."

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas por meio da convocação efetuada pelo Edital de Convocação nº 002/2025 e 03/2025;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos da Lei Municipal nº 3.265, de 26 de fevereiro 2025:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
3º	Angela Noemi Leske	3º

1.2 PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
3º	Vitória Rodrigues Martiny	4º

1.3 PSICOPEDAGOGO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
3º	Bruna Miranda Caraffa	3º

DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail [administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br).

Guarani das Missões/RS, 17 de março de 2025.

  
LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 430/2025  
POR.....30.....DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR.....17/03/25.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM  
INESQUECÍVEL!

<input type="checkbox"/> Aceito a convocação.	<input type="checkbox"/> Não aceito a convocação.
<hr/> <p>Assinatura</p>	<hr/> <p>Assinatura</p>
Data:    /    /	Data:    /    /

*STW*